DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Sintra, 08 de março de 2019

À atenção de

Caiano Pereira, António e José Reimão, SROC

Rua São Domingos de Benfica, nº 33 - R/C Dto 1500 - 556 Lisboa

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da EMES - Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, EM, SA (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2018 (que evidenciam um total de ativos de 1.455.888 euros e um total de capital próprio de 1.320.549 euros, incluindo um resultado líquido de 18.406 €), com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações 1.1 financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as 1.2 mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão

- 2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.12 Não temos projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.13 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
- 2.14 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Administração

CAIANO PEREIRA, ANTÓNIO E JOSÉ REIMÃO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Accionista Único,

Nos termos legais e estatutários, vem o Fiscal Único submeter à Vossa apreciação, o Relatório sobre a actividade por si exercida bem como o seu Parecer sobre os documentos de prestação de contas da EMES – EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE SINTRA, EM, SA referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No decorrer do exercício o Fiscal Único desempenhou a acção fiscalizadora no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, através do acompanhamento dos actos de gestão praticados, reuniões com o Conselho de Administração e análise da documentação considerada relevante, tendo procedido à verificação da regularidade da escrituração contabilística, das políticas contabilísticas adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras, da execução do plano de actividades e orçamento e da observância da lei e dos estatutos.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Empresa, emitimos nesta data Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases.

É nossa opinião que o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, apresenta uma exposição fiel da situação financeira da sociedade, da evolução da sua actividade, bem como dos principais factos ocorridos no exercício e da gestão exercida, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Assim, é nossa opinião que o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados e as notas anexas a tais demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 se encontram em conformidade com as disposições legais e estatutárias e estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Perante o exposto o Fiscal Único é de parecer:

- a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;
- b) Que seja aprovada a proposta de transferência do Resultado Líquido do exercício, de 18.406 €, para Resultados Transitados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 08 de Março de 2019

CAIANO PEREIRA, ANTÓNIO E JOSÉ REIMÃO Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

Luís Pedro Caiano Pereira ROC nº 842